



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
 Telefone: (43) 3432-4562 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02 - JA/CCEP/2022

Processo nº 23075.001326/2022-08

A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA, EDITAL 027/22-PROGEPE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2022 DA DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, DIVULGA AS NOTAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO.

Na tabela abaixo, após análise dos currículos, apresentamos as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo regido pelas normas do Edital nº 027/22-PROGEPE; Resolução 70/16 – CEPE, que complementa a Resolução 66/16 – CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná, fixando a tabela de pontuação para avaliação de currículo nos termos dos artigos 9º e 36 da citada resolução; Resolução nº 66A/16 – CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira de magistério superior.

Nº	Candidato (a)	Avaliação do currículo
1	Ligia Bittencourt Ferraz de Camargo	8,99
2	Paula Mayumi Saizaki	9,20
3	Diana Yovani Rodriguez Villena	2,29
4	Roger Emanuel Moraes Pezzott	3,63
5	Marco Antonio Moya Rosas	4,91
7	Sameque Farias Cunha de Oliveira	5,99
8	Renan Pires de Araújo	7,24
9	Talita Druziani Marchiori	8,10

De acordo com as Resoluções 92/06-CEPE e 27/19-CEPE os candidatos aptos à realização da prova didática são:

Nº	Candidato (a)	Avaliação do currículo
1	Ligia Bittencourt Ferraz de Camargo	8,99
2	Paula Mayumi Saizaki	9,20
8	Renan Pires de Araújo	7,24
9	Talita Druziani Marchiori	8,10



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDIR SAVINIEC, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4306706** e o código CRC **24733EA9**.